

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Substitui membro do Conselho Estadual de Educação - CEE. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;

Art. 1º Exonerar as indicações contidas no Ofício nº. 558, de 14 de junho de 2016, do Presidente do Conselho Estadual de Educação, e as informações constantes no Processo nº. 2016/244393; Considerando o Despacho Analítico nº. 433/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Educação - CEE o membro abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARÁ

Deputada ANA CUNHA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Educação - CEE, o representante a seguir nominado:

I – REPRESENTANTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARÁ

Deputado THIAGO ARAÚJO

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, e 7º da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando as indicações constantes no Ofício CEAS nº. 224/2016, de 6 de julho de 2016, as informações constantes no Processo nº. 2016/281614;

Considerando o Despacho Analítico nº. 511/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS o membro abaixo indicado:

*ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA*

Suplente: WANDERLENE PEREIRA VILAR

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, o membro a seguir indicado:

*ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA*

Suplente: ROMULO AUGUSTO GOMES

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º, referente ao Biênio 2015/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em gozo de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no referido período, MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 21 a 30 de julho de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a se ausentar do Estado, no período de 21 a 31 de julho de 2016, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, Secretária Adjunta de Recursos Especiais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 6 do Anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 510/2016 – DP/1 do Comando Geral da PMPA, de 20 de junho de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/258982;

Considerando o Parecer nº. 283/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, a contar de 14 de junho de 2016, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Portaria nº. 863/2016-CCG, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.148, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 6 do Anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 509/2016 – DP/1 do Comando Geral da PMPA, de 20 de junho de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/258989;

Considerando o Parecer nº. 274/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR, a contar de 9 de junho de 2016, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, considerado função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 885/2016-CCG, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.151, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº. 247/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº. 247/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 249/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 29189 HÉLIO DA PAIXÃO DE MORAES, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Marituba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia de 27 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 246/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21 § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 – Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o Ofício nº. 005/2016–Gab.Cmdº. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 147/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o 2º TEN QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, MF 5420733-1, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no Instituto de Ensino de Segurança - IESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105, §2º, inciso I, “b”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 21 de julho de 1985;

Considerando o constante no Processo nº. 2016/194689;

Considerando o Parecer nº. 243/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o MAJ QOSPM R/R RG 12229 PAULO DELGADO LEÃO para participar como especialista da Junta Policial Militar Superior de Saúde, a se realizar em 22 de junho de 2016, às 10h, na Unidade de Perícias Médicas - UPM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a contar do dia 22 de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº. 243/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e